



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G.P. Nº 292/05

São Luís, 30 de junho de 2005.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Adiar “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ CORRÊA, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 2º período de 2004, marcadas anteriormente para 01 a 30.07.2005, para serem usufruídas de 11.07 a 09.08.2005.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA